

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 88/2022-CPRE

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida RENATA FERREIRA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na Sentença Estrangeira n. HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n. 5982 – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que RACHEL FREDERICK MOURA requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal de Sucessões e Família de Nortfolk - Massachusetts.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADA a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 28 de junho de 2022.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Presidente